



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 24 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.686

### VALORES REGISTRADOS

VALOR REGISTRADO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2023 - RP FUTUARA AQUISIÇÃO DE EPI'S				Atual contratado			
Item	Descrição	UN	Marca	Quantidade	Valor unitário	Valor	Quantidade
- Fornecedor : CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA							
1	COLETE REFLETIVO DE SEGURANÇA	PC		360,0000	<b>31,3000</b>	<b>11.268,00</b>	
4	PERNEIRA DE SEGURANÇA	PAR		120,0000	<b>30,5000</b>	<b>3.660,00</b>	
6	Item 06: AVENTAL DE SEGURANÇA	UN		12,0000	<b>65,8500</b>	<b>790,20</b>	
9	CHAPÉU AUSTRALIANO	UN		300,0000	<b>33,8000</b>	<b>10.140,00</b>	
10	PROTETOR RESPIRATÓRIO FACIAL COM MANUTENÇÃO + 2 FILTROS QUÍMICOS + 2 FILTROS MECÂNICOS + 2 RETENTORES	UN		9,0000	<b>368,0000</b>	<b>3.312,00</b>	
13	MACACÃO DE SEGURANÇA	UN		60,0000	<b>69,4000</b>	<b>4.164,00</b>	
14	LUVA DE VAQUETA	PAR		1.500,0000	<b>30,4000</b>	<b>45.600,00</b>	
16	Japona Térmica para temperaturas de até -25°	UN		1,0000	<b>180,8000</b>	<b>180,80</b>	
18	Bota de Segurança Impermeável	PAR	CALFOR	300,0000	<b>77,5000</b>	<b>23.250,00</b>	
19	CALCADO DE SEGURANÇA TIPO COTURNO COM CADARCO SEM BIQUEIRA	PAR	KADESH	60,0000	<b>117,5000</b>	<b>7.050,00</b>	
25	Luva de procedimento	CX	MEDIX	1.500,0000	<b>19,8500</b>	<b>29.775,00</b>	
26	Óculos de sobreposição de segurança (sobrepôr óculos de grau)	UN	VALE PLAST	60,0000	<b>13,2000</b>	<b>792,00</b>	
27	Camisa antichamas	UN	MAICOL	6,0000	<b>177,0000</b>	<b>1.062,00</b>	
28	Luva de cobertura	PAR	ZANEL	6,0000	<b>36,5000</b>	<b>219,00</b>	
29	Calça antichamas	UN	MAICOL	6,0000	<b>162,0000</b>	<b>972,00</b>	
31	Protetor Auricular tipo Inserção (intra auricular)	PC	MAXI	2.400,0000	<b>1,7500</b>	<b>4.200,00</b>	
36	LUVA ISOLANTE DE BORRACHA CLASSE 1	PAR	ORION	6,0000	<b>510,0000</b>	<b>3.060,00</b>	
37	LUVA ISOLANTE DE BORRACHA CLASSE 2	JG	ORION	6,0000	<b>773,0000</b>	<b>4.638,00</b>	
38	TAPETE ISOLANTE ELÉTRICO CLASSE 2	UN	ORION	3,0000	<b>506,0000</b>	<b>1.518,00</b>	
40	CREME PROTETOR PARA AS MÃOS	UN	NUTRIEX	60,0000	<b>10,5000</b>	<b>630,00</b>	
41	AVENTAL DE PVC	UN	VINILSEG	60,0000	<b>14,5000</b>	<b>870,00</b>	
46	MANGUITO PROTEÇÃO SOLAR	PAR	ORIGINAL	360,0000	<b>19,7000</b>	<b>7.092,00</b>	
47	LUVA ANTIVIBRAÇÃO	UN	VOLK	60,0000	<b>66,4000</b>	<b>3.984,00</b>	
49	LUVA RASPA CANO MÉDIO	UN	ZANEL	300,0000	<b>19,2000</b>	<b>5.760,00</b>	
51	MANGOTE DE RASPA	UN	ZANEL	60,0000	<b>30,5000</b>	<b>1.830,00</b>	
						<b>175.817,00</b>	
- Fornecedor : DISTRIBUIDORA LIMPOLI LTDA.							
5	AVENTAL DE RASPA	UN	ZANEL	120,0000	<b>41,0000</b>	<b>4.920,00</b>	
7	Capa de Chuva	UN	MAICOL	1.200,0000	<b>41,0000</b>	<b>49.200,00</b>	
12	MACACÃO PARA PULVERIZAÇÃO E NEBULIZAÇÃO	UN	VOLK	1.200,0000	<b>75,0000</b>	<b>90.000,00</b>	
20	Calçado de Segurança tipo Sapato com cadarço sem biqueira.	PAR	KADESH	300,0000	<b>121,0000</b>	<b>36.300,00</b>	
22	PROTETOR FACIAL	UN	PLASTCOR	60,0000	<b>50,0000</b>	<b>3.000,00</b>	
23	Protetor Auricular tipo Concha (Circum-auricular)	PC	CAMPER	120,0000	<b>42,0000</b>	<b>5.040,00</b>	
24	Luva Nitrílica	PAR	PLASTCOR	300,0000	<b>17,0000</b>	<b>5.100,00</b>	



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 24 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.686

### VALORES REGISTRADOS

35	ÓCULOS DE SEGURANÇA	UN	VOLK	1.200,0000	<b>17,0000</b>	<b>20.400,00</b>	
48	LUVA RASPA CANO CURTO	UN	ZANEL	150,0000	<b>13,3400</b>	<b>2.001,00</b>	
50	LUVA RASPA CANO LONGO	UN	ZANEL	150,0000	<b>18,5000</b>	<b>2.775,00</b>	
52	TALABARTE DE SEGURANÇA EM Y	UN	MGCINTO	6,0000	<b>200,0000</b>	<b>1.200,00</b>	
						<b>219.936,00</b>	
- Fornecedor : J C B MATERIAIS LTDA ME							
3	LUVA DE SEGURANÇA EM LÁTEX	UN	MB LIFE	600,0000	<b>10,5000</b>	<b>6.300,00</b>	
8	TOUCA TIPO ÁRABE	UN	PLASTCOR	600,0000	<b>18,9000</b>	<b>11.340,00</b>	
30	Sapato de EVA	PAR	CARTOM	120,0000	<b>69,4500</b>	<b>8.334,00</b>	
32	CALÇADO DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE COMPOSITE	PAR	BRACOL	600,0000	<b>133,0000</b>	<b>79.800,00</b>	
34	CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA	UN	FACINTOS	6,0000	<b>427,0000</b>	<b>2.562,00</b>	
						<b>108.336,00</b>	
- Fornecedor : SANTOS E HEALTH & SAFETY COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA							
17	Máscara PFF2 - VO - Protetor respiratório sem manutenção	UN	KSN	5.400,0000	<b>5,9500</b>	<b>32.130,00</b>	
21	PROTETOR SOLAR	UN	NUTRIEX	1.200,0000	<b>63,5000</b>	<b>76.200,00</b>	
33	CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA COM CADARÇO E BIQUEIRA ACRÍLICA	PAR	BSB	900,0000	<b>87,2000</b>	<b>78.480,00</b>	
39	REPELENTE PARA PELE EM GEL PARA PROTEÇÃO CONTRA INSETOS	UN	SUNLAU GEL	600,0000	<b>33,1000</b>	<b>19.860,00</b>	
						<b>206.670,00</b>	
						<b>710.759,00</b>	



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 24 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.686

### LICITAÇÃO



#### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ Seção de Licitações

**Processo:** Pregão Presencial nº 091/23

**Objeto:** Registro de preços para futura contratação de empresa para locação de caminhão basculante, caminhão cesto aéreo e triturador de galhos, destinados a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

#### RETIFICAÇÃO - VALORES REGISTRADOS

Retifica-se a descrição constante no objeto dos itens 01 e 02, publicado no Diário Oficial do Município - edição online nº 4.678, conforme abaixo:

**ITEM 01 de** “SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES/ CONSERVAÇÕES DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS - LOCAÇÃO BENS MOVEIS. ESPECIFICAÇÃO: CAMINHÃO BASCULANTE: tipo toco, com lona. **Locação de até 04 caminhões 4x2 basculantes** com capacidade de caçamba de 6m<sup>3</sup>, motor Diesel, com potência máxima de no mínima 230 CV, PBT homologado 16.000 kgf e peso total admissível de no mínimo 16.800 kgf. Conforme Termo de Referência”

**para** “SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES/ CONSERVAÇÕES DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS - LOCAÇÃO BENS MOVEIS. ESPECIFICAÇÃO: CAMINHÃO BASCULANTE: tipo toco, com lona. **Locação de caminhão 4x2 basculantes** com capacidade de caçamba de 6m<sup>3</sup>, motor Diesel, com potência máxima de no mínima 230 CV, PBT homologado 16.000 kgf e peso total admissível de no mínimo 16.800 kgf. Conforme Termo de Referência”

**ITEM 02 de** “SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES/ CONSERVAÇÕES DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS - LOCAÇÃO BENS MOVEIS. ESPECIFICAÇÃO: CAMINHÃO CESTO AÉREO ISOLADO. Locação de CAMINHÃO CESTO AÉREO ISOLADO, tipo 3/4 - 4X2 ou superior, alcance vertical mínimo de 13 metros, com mão de obra inclusa de 2 trabalhadores, sendo um Motorista/Operador do cesto e um para operar a motopoda e motosserra, para execução de serviços de poda e supressão em árvores e arbustos em diversas frentes de trabalho, conforme necessidade e horários preestabelecidos pela Secretaria de Meio Ambiente, **com dois caminhões trabalhando simultaneamente**. Conforme Termo de Referência”

**para** “SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES/ CONSERVAÇÕES DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS - LOCAÇÃO BENS MOVEIS. ESPECIFICAÇÃO: CAMINHÃO CESTO AÉREO ISOLADO. Locação de CAMINHÃO CESTO AÉREO ISOLADO, tipo 3/4 - 4X2 ou superior, alcance vertical mínimo de 13 metros, com mão de obra inclusa de 2 trabalhadores, sendo um Motorista/Operador do cesto e um para operar a motopoda e motosserra, para execução de serviços de poda e supressão em árvores e arbustos em diversas frentes de trabalho, conforme necessidade e horários preestabelecidos pela Secretaria de Meio Ambiente. Conforme Termo de Referência”.

Ratificam-se os demais termos.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 24 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.686

### DECRETO



#### DECRETO Nº 9.936, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

Autoriza a liberação da hipoteca os lotes caucionados, pertencentes ao Loteamento denominado “Residencial Itália”, conforme documentação apresentada no Processo Administrativo nº 99.635/2018.

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

**Considerando** o constante do Processo Administrativo nº 99.635/2018 e, em atendimento ao que foi requerido pela empresa Itália Guimarães Empreendimentos Imobiliários Ltda;

**Considerando** que o Loteamento encontra-se em Zona Urbana, classificada como Zona Residencial de Baixa Densidade, Z IV – 19;

**Considerando** que o projeto do referido Loteamento foi aprovado pelo GRAPROHAB, conforme certificado nº 069/2018, emitido em 20/02/2018;

**Considerando** o REPAIV – Relatório Prévio de Impacto de Vizinhança – elaborado pelo Engenheiro Gustavo Lorenzetti Menin, em abril de 2018.

**Considerando** a aprovação do Projeto Urbanístico, Memorial Descritivo e Justificativo, pela Secretaria de Planejamento, Coordenação e Habitação, de acordo com Leis Municipais nº 1.925/86 e, suas alterações, conforme Decreto nº 8.274, de 21/08/2017, alterado pelo Decreto nº 8.484, de 27/08/2018;

**Considerando** que o Loteamento denominado “Residencial Itália”, foi registrado junto à Matrícula nº 48.139, aos 26/07/2019;

**Considerando** que o fornecimento de Energia Elétrica para o empreendimento, foi efetivado pela EDP São Paulo, aos 29/07/2022;

**Considerando** o Termo de Vistoria Técnica da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais, datado de 04/01/2023, no que tange as Obras de Pavimentação, Guias, Sarjetas e Águas Pluviais;



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 24 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.686

### DECRETO



DECRETO Nº 9.936, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

-2-

**Considerando** o Termo de Verificação de Obras de Saneamento, de Recebimento das Obras e Saneamento do SAEG, datado de 10/01/2023, no que tange as Obras de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário;

**Considerando** o Relatório de Vistoria e o Termo de Verificação de Obras, da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Habitação, datado de 08/05/2023.

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam liberados da Hipoteca, os lotes caucionados, do Loteamento denominado "RESIDENCIAL ITÁLIA", constante da Matrícula nº 46.621.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor, na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS  
SANTOS FILHO  
ADEMAR DOS SANTOS FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Assinado de forma digital por  
ADEMAR DOS SANTOS FILHO  
Versão do Adobe Acrobat Reader:  
2023.003.20768

Registrada no Livro de Decretos Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 24 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.686

**SAEG**



*Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá*  
Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP  
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91

### HOMOLOGAÇÃO

Homologando o Pregão Eletrônico nº. 028/2023 – Aquisição de tubos e conexões, pelo menor valor global, conforme abaixo:

**LOTE 1 – TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA** , valor total de R\$ 50.450,00

**LOTE 2 – SANETAM COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA.**, valor total de R\$ 3.968,00

**LOTE 3 – SANEPUMPS – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOMBAS LTDA**, valor total de R\$ 50.450,00



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 24 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.686

SAEG



*Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá*  
Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP  
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91

### EXTRATO DE CONTRATO

Processo de Licitação nº. 002/2023

OBJETO – Execução da expansão da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE do Bairro Pedregulho, pelo menor valor global.

EMPRESA CONTRADADA: – **MONTIK VALE COMERCIO E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA**

VALOR: R\$ 4.872.760,64.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 24 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.686

SAEG



*Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá*  
Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP  
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91

### REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO:** Pregão Eletrônico 029/2023

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO

**MOTIVO DA REVOGAÇÃO:** ALTERAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES  
TÉCNICAS DO TERMO DE REFERÊNCIA

Após os ajustes, o edital será publicado novamente.

**CONTATO:** Guilherme Cavalca – Fone: (12) 3122-7214 - e-mail:  
[guilherme.santos@saeg.net.br](mailto:guilherme.santos@saeg.net.br)



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 24 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.686

**FUNCOC**



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.*  
*Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*  
Fiscalização de Posturas

Guaratinguetá, 24 DE AGOSTO DE 2023

### EDITAL FUNCOC Nº 26/2023

1º Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que:

I) Ficam notificados os proprietários dos imóveis listados abaixo para providenciarem o que segue, dispendo de 07 (sete) dias para apresentação de recursos:

a) Serviço de limpeza e drenagem de terrenos baldios e de remoção de entulhos e restos de materiais de construção, atendendo ao disposto no Artigo 7º da Lei 5.082/2020, no prazo de 07 (sete) dias, sob pena de multa no valor de 50 UFESP – R\$1.713,00 (hum mil, setecentos e treze reais):

PROPRIETÁRIO		Nº DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DE PROCESSO	Nº DE NOTIFICAÇÃO
F. M. D. O. P.	313	313	313	313	313	313

c) Serviço de fechamento do terreno em todo o seu alinhamento com o logradouro público, atendendo ao disposto no Artigo 3º da Lei 5.082/2020, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa no valor de 50 UFESP – R\$1.713,00 (hum mil, setecentos e treze reais):

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DE PROCESSO	Nº DE NOTIFICAÇÃO
F. M. . O. P.	RUA JOAO ROLANDO	76	0603103000	PEDREGULHO	133218/2023	314

II) Ficam multados os proprietários dos imóveis por não providenciarem o que segue:

a) realização ou comprovação dos serviços de limpeza, descumprindo o disposto nos artigos 8º e 13 da Lei 5.082/2020, com prazo de 07 (sete) dias para apresentação de recurso:

**Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300**  
**Telefone:(12) 3128 -7700**  
**E-mail: funcoc@guaratingueta.sp.gov.br**



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 24 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.686

**FUNCO**



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.*

*Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

Fiscalização de Posturas

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DE PROCESSO	Nº DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA
W. A. D. S.	RUA ALVARES GOMES FILHO	432	1117703000	VILLAGE SANTANA	1148/2022	242/2023

**b)** Realização ou comprovação dos serviços de construção de passeio público ou de fechamento do terreno em todo o seu alinhamento, descumprindo o disposto nos artigos 6º e 13 da Lei 5.082/2020, com prazo de 07 (sete) dias para apresentação de recurso e 15 (quinze) dias para realização dos serviços, sujeito a penalidade em dobro:

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DE PROCESSO	Nº DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA
W. A. S.	RUA ALVARO GOMES FILHO	432	11177030100	VILLAGE SANTANA	1148/2022	243/2023
A. T. C.	RUA SGT MAURICIO ROSESTOLATO DE MORAES	162	1119003500	COPEMI I	1122/2022	245/2023
J. P. B.	RUA SGT MAURICIO ROSESTOLATO DE MORAES	174	1119003400	COPEMI I	1121/2022	244/2023
G. B. R.	RUA JOSÉ CARAPINA JUNQUEIRA	53	519302200	PARQUE DAS ALAMEDAS	1150/2022	246/2023



Documento assinado digitalmente  
JULIANA MAIARA DOS SANTOS SOUZA BASSAN  
Data: 24/08/2023 15:37:13-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

JULIANA M S S BASSANELLI

21910

FISCAL DE POSTURAS

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300

Telefone:(12) 3128 -7700

E-mail: [funcoc@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:funcoc@guaratingueta.sp.gov.br)



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 24 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.686

SAEG



*Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá*  
Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP  
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91

### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO:** Pregão Eletrônico 030/2023

**OBJETO:** LOCAÇÃO MENSAL DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS PELO PERÍODO DE 36 MESES

**DATA DA ABERTURA:** 13/09/2023 às 08:30 horas

**DATA DA SESSÃO:** Dia 13/09/2023 às 09 horas.

**PARTICIPAÇÃO:** Os Interessados deverão estar cadastrados no sistema Licitações-e e atenderem as exigências do Edital.

**ACESSO AO PREGÃO ELETRÔNICO:** O Edital e seus anexos podem ser obtidos através da internet no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), através do novo código de identificação nº: **1016799**.

**CONTATO:** Guilherme Cavalca – Fone: (12) 3122-7214 - e-mail: [guilherme.santos@saeg.net.br](mailto:guilherme.santos@saeg.net.br)



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 24 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.686

### DECRETO



#### DECRETO Nº 9.927, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre Permissão Onerosa de Uso, do Recinto de Exposições “Manoel Soares de Azevedo”, pertencente ao Patrimônio da Municipalidade, para a realização do Feirão de Automóveis – Vendas de Veículos.

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, letra “g”, combinado com o artigo 118, § 3º, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a “**PERMISSÃO ONEROSA DE USO**”, do Recinto de Exposições “Manoel Soares de Azevedo”, à empresa **CMKT PUBLICIDADE COMÉRCIO E PRODUÇÃO DE VIDEOS LTDA.**, CNPJ **36.705.732/0001-00**, com sede na Rua Quiririm, nº 23, Caminho Novo, Tremembé/SP – Cep.: 12120-000, no período de 19 a 20 de agosto de 2023, para a realização do Feirão de Automóveis – Venda de Veículos, constante do Expediente nº 13333/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS  
SANTOS FILHO  
ADEMAR DOS SANTOS FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Assinado de forma digital por  
ADEMAR DOS SANTOS FILHO  
Versão do Adobe Acrobat  
Reader: 2023.003.20269

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 24 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.686

### PORTARIA



PORTARIA Nº 13.452, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre admissão de candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2019.

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

**Considerando** a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

**Considerando** o chamamento do candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019;

#### RESOLVE:

Admitir, para provimento de vaga na função especificada abaixo, o seguinte candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019;

	NOME	CARGO
19º	ROJUNIOR PEREIRA MARQUES	PROCURADOR DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS FILHO  
ADEMAR DOS SANTOS FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Assinado de forma digital por  
ADEMAR DOS SANTOS FILHO  
Versão do Adobe Acrobat  
Reader: 2023.003.20269

Registrado no Livro de Portarias nº LVII.  
Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 24 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.686

### PORTARIA



PORTARIA Nº 13.452, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

-2-

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato que consta na Portaria nº 13.452, de 15 de agosto de 2023 anexa, para comparecer ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluísio José de Castro, nº 147 – Chácara Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

O candidato convocado deverá apresentar-se munido de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- 01 FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS ( [www.policia-civ.sp.gov.br](http://www.policia-civ.sp.gov.br) / **Poupa-Tempo** ).

**OBS.:** Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. **TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.**



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 24 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.686

### PORTARIA



PORTARIA Nº 13.452, DE 07 DE AGOSTO DE 2023

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a conseqüente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 24 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.686

### PORTARIA



PORTARIA Nº 13.454, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

Designa **KARINA VALENÇA DOS SANTOS GOMES** para responder, em substituição, a função de confiança de Chefe de Serviço, da Secretaria Municipal da Educação.

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

#### RESOLVE:

Designar, a partir de 21 de agosto de 2023, **KARINA VALENÇA DOS SANTOS GOMES**, para responder, em substituição, a função de confiança de Chefe de Serviço – Unidade: Pessoal, da Secretaria Municipal da Educação, no período de 21 a 30 de agosto de 2023, com direito à percepção de eventual diferença de remuneração, enquanto durar o afastamento do titular por motivo de férias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS FILHO  
ADEMAR DOS SANTOS FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Assinado de forma digital por  
ADEMAR DOS SANTOS FILHO  
Versão do Adobe Acrobat Reader:  
2023.003.20269

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 24 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.686

### PORTARIA



PORTARIA Nº 13.455, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

Designa **JOÃO VICTOR PINHEIRO** para responder, em substituição, a função de confiança de Chefe de Serviço, da Secretaria Municipal da Educação.

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

#### RESOLVE:

Designar, a partir de 31 de agosto de 2023, **JOÃO VICTOR PINHEIRO**, para responder, em substituição, a função de confiança de Chefe de Serviço – Unidade: Pessoal, da Secretaria Municipal da Educação, no período de 31 de agosto a 09 de setembro de 2023, com direito à percepção de eventual diferença de remuneração, enquanto durar o afastamento do titular por motivo de férias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS FILHO  
ADEMAR DOS SANTOS FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Assinado de forma digital por  
ADEMAR DOS SANTOS FILHO  
Versão do Adobe Acrobat Reader:  
2023.003.20259

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 24 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.686

CÂMARA MUNICIPAL



### CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ATO Nº 09, de  
10 de agosto de 2023.

Dispõe sobre a contratação de estagiários na  
Câmara Municipal da Estância Turística de  
Guaratinguetá.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

**CONSIDERANDO** a edição da Lei Federal nº 11.788/2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes de ensino superior, de ensino médio, de educação profissional de nível médio ou superior ou de escolas de educação especial;

**CONSIDERANDO** a importância da concessão de estágio como uma oportunidade para os estudantes adquirirem conhecimentos nas áreas Legislativa, Administrativa e outras áreas que a Câmara possui;

**CONSIDERANDO** o objetivo da Câmara Municipal de Guaratinguetá, que engloba a busca pela excelência no atendimento à sociedade, em consonância com a estrita obediência às legislações.

**R E S O L V E**, pelos motivos supra, adotar as seguintes medidas no âmbito da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá:

Art. 1º O Programa de Estágio de Estudantes na Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá tem os seguintes objetivos:

I - propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem, bem como o aperfeiçoamento profissional dos estudantes de nível superior;

II - contribuir para a formação de pessoal para o setor público.

Art. 2º O Programa de Estágio de Estudantes na Câmara Municipal destina-se a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos constantes no Edital do Processo Seletivo do qual foram selecionados.

Art. 3º Os estágios serão realizados, através do exercício de atividades compatíveis com o conteúdo programático dos cursos respectivos.

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br  
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 24 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.686

CÂMARA MUNICIPAL



### CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Art. 4º Os estagiários admitidos pela Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá perceberão, bolsa e auxílio-transporte, atualizados conforme Resolução nº 574 de 27 de setembro de 2007.

§1º A Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá poderá contratar até o máximo de dezoito estagiários, sendo que, para o cômputo deste limite, cada dois estagiários contratados para cumprir jornada parcial serão contados como um. (Conforme Resolução nº 574 de 27 de setembro de 2007 e alterações posteriores).

Art. 5º. Os estagiários serão selecionados através de Processo Seletivo realizado por meio de Agente Integrador e entrevista realizada pelo Departamento Interessado/Gabinete em conjunto com o Departamento de Recursos Humanos.

§ 1º Os estudantes selecionados para o Programa de Estágio firmarão um Termo de Compromisso com a Câmara, mediante a anuência da instituição de Ensino, por intermédio do Agente de Integração de Estágio.

Art. 6º Ao Departamento de Recursos Humanos compete:

- I - Acompanhar o processo seletivo dos estudantes;
- II - Firmar o Termo de Compromisso com os estudantes selecionados para o Programa de Estágio, por intermédio do Agente de Integração, bem como convênio com as Instituições de Ensino quando necessário;
- III - Controlar o preenchimento das vagas;
- IV - Acompanhar e avaliar o sistema de estágio mediante troca de informações com representantes das instituições de ensino ou agentes de integração, supervisores e estudantes;
- V - Orientar os supervisores quanto aos relatórios de avaliação semestrais em que constem a análise de desempenho do estagiário;
- VI - Tomar todas as providências necessárias para o bom desenvolvimento do Programa;
- VII - Realizar o cadastro de todos os estagiários, assegurando o registro de todos os atos e eventos relacionados à sua atividade, mantendo-o permanentemente atualizado;
- VIII - Prestar as informações cadastrais, com a juntada de cópias de documentos, se necessário, em processos, expedientes e demais procedimentos administrativos cabíveis;
- IX - manter o registro do comparecimento ao estágio de todos os estagiários para efeitos de pagamento e avaliação.

Art. 7º. A supervisão do estágio deverá ser realizada por servidor que ocupe

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



[www.camaraguaratingueta.sp.gov.br](http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br)  
[camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br](mailto:camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br)



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 24 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.686

CÂMARA MUNICIPAL



### CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

cargo (mesmo que de livre nomeação e exoneração) ou Agente Político que exerça função que esteja relacionada à área de conhecimento do curso frequentado pelo estagiário, respeitadas as regulamentações das entidades de classe.

§1º O profissional indicado para exercer a supervisão do estágio deverá estar lotado no mesmo setor ou gabinete em que o estudante prestará o estágio, não havendo profissional que preencha tais requisitos o mesmo poderá ser supervisionado por um dos assessores que pertençam ao quadro de servidores, mediante expressa concordância.

§2º Inexistindo no setor ou no gabinete servidor que atenda aos requisitos previstos neste artigo para a supervisão do estagiário, ocorrerá a imediata cessação do estágio correspondente ao estudante sem supervisão.

Art. 8º. Ao supervisor do estágio compete:

I - elaborar plano de estágio compatível com o conteúdo programático dos respectivos cursos e fixar metas para os estagiários;

II - acompanhar e orientar o estagiário na execução de suas tarefas;

III - fornecer ao Agente Integrador, a análise de desempenho do estagiário, através de relatórios de avaliação semestrais, justificando sua permanência ou desligamento;

IV - preencher, ao término do contrato de estágio, termo de realização do estágio, com indicação resumida das atividades desenvolvidas e da avaliação de desempenho do estagiário;

V - informar à Coordenação do Programa de Estágio qualquer irregularidade ou alteração na vida escolar do estagiário, assim que cientificado pelo estagiário;

VI - supervisionar a frequência dos estagiários, encaminhando ao Agente Integrador ou Departamento de Recursos Humanos o registro do comparecimento ao estágio para efeitos de pagamento e avaliação;

VII - zelar para que o estagiário sob sua supervisão:

a) não realize como atividade de estágio serviços de limpeza e copa, e serviços externos, exceto nos casos em que a atividade externa esteja prevista no termo de compromisso de estágio ou que esteja acompanhado do Supervisor de Estágio e que não seja a atividade externa preponderante, ficando nestes casos sob a responsabilidade do Supervisor de Estágio;

b) não execute tarefas de natureza particular para servidores e agentes políticos;

c) não realize atividades de estágio nos feriados legais nem nos pontos facultativos concedidos pela Câmara Municipal ou mesmo fora do horário estipulado no Termo de Compromisso de Estágio.

Art. 9º. Os estudantes deverão cumprir até 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais de estágio em horário compatível com o horário das aulas e o

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br  
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 24 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.686

CÂMARA MUNICIPAL



### CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

calendário escolar.

§1º Caso a instituição de ensino adote verificações de aprendizagem periódicas ou finais, nos períodos de avaliação, a carga horária do estágio será reduzida pelo menos à metade, desde que o estagiário comprove a avaliação com seu supervisor de estágio.

Art. 10. São deveres do estagiário:

I - entregar no prazo determinado e cumprir todas as condições estabelecidas no Termo de Compromisso de Estágio;

II - manter sigilo das informações obtidas durante a realização do estágio;

III - comprovar semestralmente sua efetiva frequência na instituição de ensino, na data solicitada pelo Departamento de Recursos Humanos;

IV - observar as determinações do supervisor, cumprindo as normas estabelecidas pelo setor;

V - informar imediatamente ao supervisor qualquer situação que impeça o cumprimento da programação do estágio, tais como trancamento da matrícula ou desligamento da instituição de ensino, bem como quaisquer outras alterações em sua vida escolar, tais como alteração do horário escolar ou da instituição de ensino;

VI - zelar pelos bens patrimoniais da Câmara;

VII - portar documento de identificação fornecido pela Câmara;

Parágrafo único. O descumprimento do disposto nos incisos I, III e V deste artigo acarretará o bloqueio da bolsa e dos benefícios percebidos pelo estagiário enquanto a situação não for regularizada e poderá acarretar a extinção do contrato de trabalho caso a situação perdure de forma injustificada por um período superior a um mês após o bloqueio.

8

Art. 11. São direitos do estagiário:

I - perceber bolsa-auxílio, cujo valor será fixado pela Mesa, por meio de deliberação específica;

II - ser incluído, durante a vigência do Termo de Compromisso, na cobertura de seguro contra acidentes pessoais (feito pelo Agente Integrador);

III - desistir do estágio a qualquer tempo, desde que comunique ao supervisor com antecedência mínima de 05 (cinco) dias;

IV - receber certificado de conclusão do estágio, com a carga horária total e a avaliação do aproveitamento do estudante;

V - usufruir recesso escolar de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano.

§ 1º O período de recesso previsto neste artigo será ressarcido em pecúnia, proporcionalmente ao valor da bolsa-auxílio relativo ao período estagiado, nos casos

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br  
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 24 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.686

CÂMARA MUNICIPAL



### CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

em que o estágio tiver duração inferior a 1 (um) ano, ou que tenha seu contrato com término antecipado.

§ 2º O seguro contra acidentes pessoais poderá ser providenciado pelo agente de integração.

§ 3º É expressamente vedada ao estagiário a percepção de qualquer outra vantagem de caráter pecuniário concedida aos servidores da Câmara, com exceção daquelas previstas neste artigo, garantida sempre a cobertura securitária contra acidentes pessoais.

Art. 12. A ausência ao estágio deverá ser devidamente registrada no prontuário do estagiário, sendo descontado o valor relativo ao dia faltado da bolsa e benefícios eventualmente percebidos.

Art. 13. O estágio cessará:

I - automaticamente, ao término da validade do Termo de Compromisso;

II - quando o estagiário:

- a) desistir do estágio;
- b) descumprir qualquer cláusula do Termo de Compromisso;
- c) não observar as normas estabelecidas pelo supervisor ou pela Administração;
- d) adotar comportamento incompatível com o normal funcionamento das atividades desenvolvidas;
- e) faltar injustificadamente 10 (dez) dias consecutivos ou 20 (vinte) dias intercalados durante a vigência do termo de compromisso do estágio;
- f) não apresentar os documentos referentes à comprovação de matrícula e regular frequência escolar;
- g) concluir ou interromper os estudos.

III - a qualquer tempo, por interesse da Administração.

Parágrafo único. O estágio poderá cessar caso haja reprovação escolar, ficando a critério do supervisor a cessação ou não, levando-se em consideração o desempenho acadêmico e profissional do estagiário, bem como as circunstâncias que o levaram à reprovação.

Art. 14. A realização do estágio não acarreta vínculo empregatício de qualquer natureza.

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br  
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 24 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.686

CÂMARA MUNICIPAL



### CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Art. 15. Os casos omissos relativos ao estágio serão resolvidos pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 16. As despesas com a execução do presente Ato correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos dez dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.

  
**PEDRO SANINNI ANDRADE DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara

Publicado, nesta Câmara, na data supra.

  
**JEFFERSON FELIPPE DOS SANTOS**  
Diretor Administrativo

PSAS/tcsr.

 (12) 3123-2400

 Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010

 [www.camaraguaratingueta.sp.gov.br](http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br)  
[camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br](mailto:camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br)



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 24 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.686

### LICITAÇÃO

**Aviso de abertura de Licitação. Processo: Concorrência Pública nº 009/23.** Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de drenagem, estabilização granulométrica de base e revestimento com asfalto pré misturado à frio (PMF). Edital: [www.guaratingueta.sp.gov.br](http://www.guaratingueta.sp.gov.br). Local da sessão pública: PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, n 147- CHÁCARA SELLES. Data da sessão: 28/09/2023 às 09:00 horas.

**Aviso de abertura de Licitação. Processo: Concorrência Pública nº 010/23.** Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de recuperação de vias não pavimentadas, com base de brita graduada tratada com cimento e revestimento primário. Edital: [www.guaratingueta.sp.gov.br](http://www.guaratingueta.sp.gov.br). Local da sessão pública: PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, n 147- CHÁCARA SELLES. Data da sessão: 28/09/2023 às 14:00 horas.

**Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 052/23.** Objeto: Registro de preços para futura aquisição de material de consumo de enfermagem para uso no atendimento de curativos e coberturas nas Unidades de Saúde. Edital e local da sessão pública: [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br). Data da sessão: 11/09/2023 às 09:00 horas.

**Processo: Extrato da Ata de Registro de Preços – Pregão Eletrônico 022/23.** Objeto: Registro de preços para futura aquisição de material de escritório, destinados a Secretaria Municipal de Saúde. Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Empresa/Valor/Data: **RAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA**, até R\$ 7.131,50, 24/08/2023 e **RD PAPEIS & EPI LTDA**, até R\$ 112.160,20, 24/08/2023. Prazo: 12 meses.

**Processo: 1º Termo de Apostilamento do Contrato 113/2023 – Concorrência Pública 006/23.** Objeto: Complemento de drenagem, recuperação de pavimentação asfáltica e sinalização viária de todas as ruas no Residencial COOPEMI. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: **J.B. DO NASCIMENTO GUARATINGUETÁ**. Ajuste das dotações orçamentárias para: 02.07.02.07.01.15.451.0003.1114.4.4.91.51.99 (07) -Operação de Crédito FINISA -CEF; executando o reforço de R\$ 3.282.935,96 no empenho 3398/2023 -Fonte (07) Operação de Crédito FINISA -CEF, o qual passa ao valor total de R\$ 4.282.935,96, conforme justificativa apresentada pela Secretaria Requisitante em ofício nº 402/223 -SOS/PABF. Data: 01/08/2023.

**Processo: Extrato da Ata de Registro de Preços – Pregão Presencial nº 091/23.** Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa para locação de caminhão basculante, caminhão cesto aéreo e triturador de galhos, destinados a Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Empresa/Valor/Data: **TOPLOC SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, até R\$ 1.267.016,40, 24/08/2023. Prazo: 12 meses.

**Processo: Extrato de Contrato – Pregão Presencial 117/23.** Objeto: Aquisição de produtos de limpeza e higiene, destinados a Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada/Valor/Data: **RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, R\$ 8.997,12, 24/08/2023; **SANTURELI DISTRIBUIDORA E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA**, R\$ 476,80, 24/08/2023; **KLOOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA**, R\$ 1.075,30, 24/08/2023;. Prazo: Até 31/12/2023.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 24 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.686

### LICITAÇÃO



#### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos da Lei Municipal nº 5.011/2019, o(a)s Secretario(a)s abaixo identificado(a)s, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 8.666/93 e alterações, e especialmente pela Lei Federal nº 10.520/02, resolve:

01- Homologar a presente Licitação nestes termos:

a)- Processo: **Pregão Eletrônico 039/2023**

b)- Objeto: Aquisição de veículo novo coletivo para transporte de pacientes, destinados a Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa vencedora:

- **V3 COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA**, no tocante ao item 01 no valor total de R\$ 364.500,00.....

Guaratinguetá, 21 de agosto de 2023.

  
**Maristela Siqueira Macedo de Paula Santos**  
Secretária Municipal de Saúde



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 24 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.686

### LICITAÇÃO



#### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Decreto Municipal nº 8.405/2018 (cópia anexa), o(a)(s) Secretario(a)(s) abaixo identificado(a)(s), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 8.666/93 e alterações, e especialmente pela Lei Federal nº 10.520/02, a vista da adjudicação exarada pelo Pregoeiro Municipal, resolve:

01 - Homologar a presente Licitação nestes termos:

a)- Processo: **Pregão Presencial nº125/2023**

b)- Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de instalação de biogestor na bacia hidrográfica do ribeirão Guaratinguetá.

Empresa(s) vencedora(s):

Fornecedor: R. DE CARVALHO LIMA FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MOVEIS (ME/EPP)

Lote	Total adjudicado		
	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1 - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Instalação de Biogestor.	8,0000	4.440,00	35.520,00
Total do fornecedor:			35.520,00
Total geral:			35.520,00

Guaratinguetá, 17 de agosto de 2023

Marcos Martinelli  
Secretária Municipal de Agricultura



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 24 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.686

### LICITAÇÃO



#### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Nos termos da Lei Municipal nº 5.011/2019, o(a)(s) Secretário(a) (s) abaixo identificado(a)(s), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 8.666/93 e alterações, e especialmente pela Lei Federal nº 10.520/02, resolve:

01-Adjudicar e Homologar a presente Licitação nestes termos:

a)- Processo: **Pregão Eletrônico 036/2023**

b)- Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA PESQUISA DE CHIKUNGUNYA 2023-24, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Empresa vencedora:

- **MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, no tocante ao item 01, no valor total de R\$ 10.500,00 -----

Guaratinguetá, 18 de agosto de 2023.

**Maristela Siqueira Macedo de Paula Santos**  
Secretária Municipal de Saúde



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 24 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.686

### LICITAÇÃO



#### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Nos termos da Lei Municipal nº 5.011/2019, o(a)(s) Secretário(a) (s) abaixo identificado(a)(s), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 8.666/93 e alterações, e especialmente pela Lei Federal nº 10.520/02, resolve:

01-Adjudicar e Homologar a presente Licitação nestes termos:

a)- Processo: **Pregão Eletrônico 043/2023**

b)- Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DE OFTALMOLOGIA NA AME, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Empresa vencedora:

- **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, no tocante aos itens 02 e 03, no valor total de R\$ 2.866,60

Guaratinguetá, 21 de agosto de 2023.

**Maristela Siqueira Macedo de Paula Santos**  
Secretária Municipal de Saúde